



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2022

**Cria a Medalha Olga Verderese e dá
outras providências.**

Art.1º Este Decreto institui a Medalha Olga Verderese a ser concedida aos profissionais de Enfermagem que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba.

Art.2º A Medalha Olga Verderese somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3º Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Nascida em Piracicaba (SP), Olga Verderese foi uma das primeiras mulheres a se graduar em Enfermagem no Brasil, sendo crucial para a estruturação de outros cursos de Enfermagem pelo país.

Durante a sua trajetória profissional, ela coordenou o Conselho Federal de Enfermagem e foi consultora em Educação e Enfermagem da Organização Pan-Americana de Saúde, se destacando pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional.

Tendo em vista a importância de Olga para a enfermagem nacional, é justo e providencial ter a lembrança de uma profissional, que conseguiu de forma eficaz contribuir para o crescimento e valorização da categoria, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Medalha Olga Verderese deverá homenagear e parabenizar os enfermeiros que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, prestando assistência e garantindo o bem-estar dos pacientes.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

